

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Jean Antonio Schmidt

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 3014 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 16 DE AGOSTO DE 2024



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	01
Relatórios.....	

Diversos.....	04
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS



## MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

### GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326  
E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

## DECRETO Nº4991 /2.024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 192.595,83 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02 – Departamento de Administração</b>	
<b>04.122.2.2.004 – Serviços da Administração Geral</b>	
(18) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 129.831,82
FONTE: 00510/00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	98.584,12
FONTE: 00511/00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços	31.247,70


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS</b>	
<b>07.02 – Departamento de Serviços Urbanos</b>	
<b>25.752.17.2013 – Serviços de Iluminação Pública</b>	
(385) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 62.764,01
<b>FONTE:</b> 00507/00507.99.99.00.00.2.751.0000	62.764,01
(SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 192.595,83</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
<b>FONTE:</b> 00510/00510.01.07.00.00.2.753.0000	98.584,12
(SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia	
<b>FONTE:</b> 00511/00511.01.07.00.00.2.753.0000	31.247,70
(SF) - Taxas - Prestação de Serviços	
<b>FONTE:</b> 00507/00507.99.99.00.00.2.751.0000	62.764,01
(SF) - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 192.595,83</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>
**DECRETO Nº4992 /2.024.**

**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso V da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 468.013,48 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, treze reais e quarenta e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS</b>	
<b>07.03 – Departamento de Obras</b>	
<b>26.782.3.2.010 Conservação e Manutenção de Estradas e Vias</b>	
(368) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 468.013,48
<b>FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000</b>	468.013,48
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 468.013,48</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por tendência, por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação por Tendência (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
<b>FONTE: 00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000</b>	468.013,48
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 468.013,48</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO****DISTRATO DO CONTRATO Nº 271/2023****PROCESSO Nº 136/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2023****DISTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**DISTRATADA:** J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA  
**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação o Registro de Preços para Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos, destinados para uso da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Departamento de Cultura., em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**RESCISÃO:**

2.2. Tem como embasamento do distrato o Art.79, inciso I da lei 8.666/93.

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;  
2.3. Valor total do distrato R\$ 3.609,24 (três mil seiscentos e nove reais e vinte quatro centavos), referente ao item 169.**DATA DA RESCISÃO:** 14 de agosto de 2024**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO****J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ sob nº  
46.498.498/0001-65  
CONTRATADA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2024****PROCESSO Nº 047/2024****PREGÃO ELETRÔNICO:  
028/2024****TERMO Nº170/2024****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** MARCIA KLEIN KOZAK LTDA**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**DO VALOR:** R\$ 224.511,00 (duzentos e vinte quatro mil quinhentos e onze reais)**DAVIGÊNCIA:** Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete a Contratante.**FORO:** Comarca de União da Vi-

tória, Estado do Paraná.

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE****MARCIA KLEIN KOZAK LTDA  
CONTRATADA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2024****PROCESSO Nº 047/2024****PREGÃO ELETRÔNICO:  
028/2024****TERMO Nº171/2024****CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.**CONTRATADA:** R N CAYE**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos**DO VALOR:** R\$ 237.953,90 (duzentos e trinta sete mil novecentos e cinquenta três reais e noventa centavos)**DAVIGÊNCIA:** Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.**APLICAÇÃO DE MULTA:** Com-

pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE  
CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

R N CAYE  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 166/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO:  
028/2024

TERMO Nº172/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 309,65 (trezentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE  
CRUZ MACHADO  
CONTRATANTE

R. PARISE TOMAZELLA  
DA SILVA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 167/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO:  
028/2024

TERMO Nº173/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PADARIA TRES MAR LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 35.154,80 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de agosto de 2024 à 14 de fevereiro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ  
MACHADO  
CONTRATANTE

PADARIA TRES MAR LTDA-  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 168/2024

PROCESSO N º 047/2024

PREGÃO ELETRÔNICO:  
028/2024

TERMO Nº174/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos

DO VALOR: R\$ 65.224,80 (ses-

setenta e cinco mil duzentos e vinte  
quatro reais e oitenta centavos)

DAVIGÊNCIA: Do dia 14 de  
agosto de 2024 à 14 de fevereiro  
de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-  
pete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-  
tória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ  
MACHADO  
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E  
MOLHADOS OTTO LTDA  
CONTRATADA



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO - GESTÃO 2025/2027****EDITAL Nº 001/ 2024 -SEMED.****ATO IV****PUBLICAÇÃO FINAL - HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares, torna público a Homologação dos Inscritos para participar da FASE II do Processo de Escolha de Diretores Escolares de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024-SEMED.

**1. Inscrições homologadas**

<b>Nº ins.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Instituição de Ensino</b>
01	Celso Seledes	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak
02	Zenilda Vieira de Lima Presznhuk	Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota
03	José Alceu Iwanczuk	Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares
04	Eni Therezinha Vier Szymanek	CMEI Domingas Thomas Rocco
05	Luis Roberto Konrath	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak
06	Rodrigo Majolo	Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak
07	Eliane Adriana Matzenbacher	CMEI Vovó Cecilia da Silva
08	Rosângela Machado	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak
09	Nila Celina Kseniuk Nallon	CMEI Vovó Cecilia da Silva
10	Estanislava Zai	CMEI Professora Maria Gaioski Busch



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura Municipal



Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

**Antônio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal

**Andressa Szaykowski**  
Responsável Interina pela  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**Decreto nº 4.972/2024 de 03/06/2024**

**Adriana Otto**  
Presidente da Comissão Central do Processo de  
Escolha de Diretores Escolares  
**Decreto nº 4.951 de 15 de julho de 2024**

Cruz Machado, 16 de agosto de 2024.



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA  
MUNICIPAL DE ENSINO - GESTÃO 2025/2027**

**EDITAL Nº 001/ 2024 -SEMED.**

**ATO V**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Central do Processo de Escolha de Diretores Escolares, torna público o Cronograma das apresentações dos Planos de Gestão seguindo a ordem de inscrição homologada para a FASE II do Processo de Escolha de Diretores Escolares de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024-SEMED.

**1. Cronograma de apresentação**

**Data: 19.08.2024**

Nº ins.	Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Horário
01	Celso Seledes	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak	09:00 horas
02	Zenilda Vieira de Lima Presznhuk	Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota	10:30 horas
03	José Alceu Iwanczuk	Escola Municipal do Campo Dr. Lauro Muller Soares	13:30 horas
04	Eni Therezinha Vier Szymanek	CMEI Domingas Thomas Rocco	14:30 horas
05	Luis Roberto Konrath	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak	15:30 horas

**Data: 20.08.2024**

Nº ins.	Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Horário
06	Rodrigo Majolo	Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak	08:30 horas
07	Eliane Adriana	CMEI Vovó Cecilia da Silva	09:30 horas

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

	Matzenbacher		
08	Rosângela Machado	Escola Municipal do Campo Professora Milene da Silva Barczak	10:30 horas
09	Nila Celina Kseniuk Nallon	CMEI Vovó Cecília da Silva	13:30 horas
10	Estanislava Zai	CMEI Professora Maria Gaioski Busch	14:30 horas

**2. O candidato deve comparecer 10 minutos antes do horário da apresentação. Local sala de reuniões da SEMED.**

**Antônio Luis Szaykowski**  
Prefeito Municipal

**Andressa Szaykowski**  
Responsável Interina pela  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
**Decreto nº 4.972/2024 de 03/06/2024**

**Adriana Otto**  
Presidente da Comissão Central do Processo de  
Escolha de Diretores Escolares  
**Decreto nº 4.951 de 15 de julho de 2024**

Cruz Machado, 16 de agosto de 2024.

16/08/2024 14:40

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudinei Luczckeivicz	441	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	15/08/2024	15/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	15/08/2024	15/08/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	09/08/2024	09/08/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Levar veículo para revisão


**ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES**
**DIVERSOS**
**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2024, DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE.**

O Poder Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Eleitoral, nomeada através do Decreto Municipal nº 4.963/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.866, de 17 de julho de 2024,

5.2. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado da habilitação das candidaturas no dia **21/08/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>.

**RESOLVE**

**Considerando** o Ofício nº 001/2024 da Comissão Eleitoral, que solicita a prorrogação das inscrições do Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para integrar o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE;

1. Prorrogar as inscrições do Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para integrar o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, sendo, pelo **período de 19/08/2024 a 02/09/2024, até às 17 horas.**

**Considerando** a necessidade de ajustes no cronograma anteriormente proposto, para adequação dos demais prazos que sucedem o período de inscrição dos representantes da Sociedade Civil Organizada;

2. Retificar o Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

2.1. No item 5, subitens 5.2 e 5.2.3, **ONDE SE LÊ:**

5.2.3. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da habilitação das candidaturas, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto Setor de Protocolos, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-PR, no **período de 22/08/2024 a 23/08/2024, até às 17 horas.**

**LEIA-SE:**

5.2. A Administração Municipal e

a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado da habilitação das candidaturas no dia **05/09/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>.

5.2.3. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da habilitação das candidaturas, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto **Setor de Protocolos**, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-PR, no **período de 06/09/2024 a 09/09/2024, até às 17 horas**.

**2.2.** No item 6, subitem 6.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1. A Eleição para escolha dos representantes titulares e suplentes será realizada em Assembleia e ocorrerá no dia **02 de setembro de 2024, às 14h00min**, na Sala de Reuniões da Educação, nos fundos da

Prefeitura, localizada Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-PR;

**LEIA-SE:**

6.1. A Eleição para escolha dos representantes titulares e suplentes será realizada em Assembleia e ocorrerá no dia **12 de setembro de 2024, às 14h00min**, na Sala de Reuniões da Educação, nos fundos da Prefeitura, localizada Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-PR;

**2.3.** No item 7, subitens 7.1 e 7.2, **ONDE SE LÊ:**

7.1. O resultado final da eleição será divulgado no dia **03/09/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>;

7.2. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto Setor de Protocolos, junto ao prédio da

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-PR, no **período de 04/09/2024 a 05/09/2024, até às 17 horas**;

**LEIA-SE:**

7.1. O resultado final da eleição será divulgado no dia **13/09/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>;

7.2. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto Setor de Protocolos, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situado à Avenida Vitória, nº 251, Centro, Cruz Machado-PR, no **período de 16/09/2024 a 17/09/2024, até às 17 horas**;

**2.4.** No item 8, subitem 8.1, **ONDE SE LÊ:**

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/07/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS	30/07/2024 A 15/08/2024
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS	19/08/2024 A 20/08/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	21/08/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS CANDIDATURAS	22/08/2024 A 23/08/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	26/08/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	28/08/2024
REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	02/09/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	03/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	04/09/2024 A 05/09/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	06/09/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	09/09/2024
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	09/09/2024
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	A DEFINIR

**LEIA-SE:**

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/07/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS	30/07/2024 A 15/08/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS APÓS PRORROGAÇÃO	19/08/2024 A 02/09/2024
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS	03/09/2024 A 04/09/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	05/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS CANDIDATURAS	06/09/2024 A 09/09/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	10/09/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	11/09/2024
REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	12/09/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	13/09/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	16/09/2024 A 17/09/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	18/09/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	19/09/2024
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	19/09/2024
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL	A DEFINIR

3. Os demais itens e subitens do Edital nº 002/2024 permanecem inalterados.

Cruz Machado/PR, 16 de agosto de 2024.

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**DECRETO Nº 4.963/2024**

